

**PORTARIA INTERNA Nº 5/2022 - DG/AESP**

**O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 1 - PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE nº 124, em 21 de maio de 2021, bem como os Editais de Matrículas de candidatos subjudices publicados no site da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP|CE;

**CONSIDERANDO**, igualmente, o Viprocedimento nº 05024773/2022,

**RESOLVE:**

**1. Tornar Pública** a convocação para a **AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM** dos candidatos subjudices, abaixo elencados, que integram o Curso de Formação e Treinamento Profissional referente aos Cargos de Escrivão e Inspetor, considerando a execução e nos termos que regulamentam a 5ª Fase do Concurso Público para os Cargos de Escrivão e Inspetor de Polícia Civil, regido pelo Edital nº 1 - PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE nº 124, em 21 de maio de 2021, avaliação esta que será realizada no dia **29 de maio de 2022**.

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
-------	-----------	------	-------

 <p>assinatura eletrônica</p>	Documento assinado eletronicamente por <b>ANTÔNIO CLAIRTON ALVES DE ABREU</b> , em 20/05/2022, às 15:39:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Para conferir, acesse o site <a href="https://app2.aesp.ce.gov.br/gdv_aespce/">https://app2.aesp.ce.gov.br/gdv_aespce/</a> e informe o código <b>1263f4ee2151-19</b>
--	--





1	4240740	ABELARDO ZENAIDE NOBREGA MONTENEGRO JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
2	4317645	ANA CLAUDIA LIMA DE CASTRO	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
3	4106792	ANAKEDMA MENEZES LOPES	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
4	4083733	ANTONIO MARCUS SANTANA SALES	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
5	4162293	CICERO DANIEL LANDIM PEREIRA	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
6	4055594	CLESIA CRISTINA SILVA MARIANO	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
7	4351487	CLEZIA MARIA SOARES DIAS AGUIAR	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
8	4070992	DIEGO DE VASCONCELOS COELHO	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
9	4091965	EVELTON DE CASTRO BRAGA	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
10	4014979	FRANCISCO ISRAEL DE SOUSA ROCHA	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
11	4299019	FRANCISCO LEMNOS DE OLIVEIRA PEIXE	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
12	4270940	GLAUCIA CALDAS MONROE	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
13	4053265	ISABELLE JAÍNE GONÇALVES LIRIO	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
14	4028929	JOAO PAULO BEZERRA NOBRE	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
15	4148150	JOAO PAULO MENEZES COSTA	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
16	4241746	JULIANA BENICIO DE SOUZA CARVALHO FRANÇA	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
17	4050266	KAMILLA TOME JULIO	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
18	4099540	KELMA DE CASTRO FEITOSA	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
19	4107969	LUZINETE FARIAS BRITO DE MOURA	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
20	41922656	MANOEL DO NASCIMENTO DE FREITAS	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
21	4312643	MARDEN RANGEL OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
22	4192427	MIKE FABRICIO SALES RODRIGUES	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
23	4032373	NAIARA FONTENELE PEREIRA NEPOMUCENO	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
24	4065123	NATALIA LETICIA AGUIAR ROSA	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
25	4258851	NEIARY XIMENES BARBOSA MENEZES	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
26	4149947	RAIMAR MACHADO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
27	4052404	RANDALL CAVALCANTE DE MENDONCA	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
28	4077016	RENATO FREIRE CAETANO FILHO	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CLAIRTON ALVES DE ABREU**, em 20/05/2022, às 15:39:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.  
Para conferir, acesse o site [https://app2.aesp.ce.gov.br/gdv\\_aespce/](https://app2.aesp.ce.gov.br/gdv_aespce/) e informe o código **1263f4ee2151-19**





29	4026632	ROBERTO GROSSI CAVALCANTE MILFONT GARCIA	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
30	4195426	SAMARA MARIA SILVA DO AMARAL	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
31	4346173	THIARA BRASIL RICARTE LIMA	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
32	4024214	TONYVAN ALENCAR GOES	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
33	4066910	VALERIA DE SOUSA GOMES	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
34	4038835	VALTER MOREIRA JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
35	4345886	PAULA KELLY ALMEIDA DE CARVALHO COLAÇO	ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL
36	3539	DORGIVAL FARIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	INSPETOR DE POLICIA CIVIL
37	4196309	RAYANE DE ALMEIDA FILGUEIRA	INSPETOR DE POLICIA CIVIL

**2.** A Avaliação de Verificação de Aprendizagem, seguirá os mesmos moldes do EDITAL Nº 55 - PCCE, DE 11 DE MAIO DE 2022, publicado pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, alusivo aos candidatos ao concurso público para provimento de efetivo de 100 (cem) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil e 400 (quatrocentas) vagas para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, regido pelo Edital nº 1 - PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2021, a ser realizada pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN, conforme orientação da Assessoria Jurídica da AESP, na Comunicação Interna nº 23/2022, nos autos do Vipro nº 05024773/2022.

**2.1.** A Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) será de caráter eliminatório e classificatório e abordará o conteúdo de 10 (dez) disciplinas constantes na matriz curricular registrada no PAE do Curso de Formação de Inspetores e Escrivães de Polícia Civil, sendo que cada disciplina contará com 10 (dez) questões escritas de múltipla escolha, constituindo, assim, o total de 100 (cem) questões para julgamento, agrupadas por comandos que deverão ser respeitados.

**2.2.** Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CLAIRTON ALVES DE ABREU**, em 20/05/2022, às 15:39:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.  
Para conferir, acesse o site [https://app2.aesp.ce.gov.br/gdv\\_aespce/](https://app2.aesp.ce.gov.br/gdv_aespce/) e informe o código **1263f4ee2151-19**



**2.3.** A Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) será constituída por 100 (cem) questões contendo 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), cada, e com uma única alternativa correta.

**2.4.** A nota em cada questão das provas escritas de múltipla escolha, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação de mais de uma opção; 0,00 ponto, caso não haja a identificação do tipo de caderno de prova assinalada na folha de resposta pelo candidato.

**2.5.** A nota da Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) será igual à soma dos pontos obtidos em todas as questões corretamente assinaladas na folha de respostas pelo candidato.

**2.6.** O candidato deverá obter, a nota mínima prevista em edital respectivo, para ser aprovado na Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA), além de não ser eliminado por outros critérios previstos para o Curso de Formação e Treinamento Profissional.

**2.7.** As questões da prova de Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) versarão sobre os conteúdos das apostilas das disciplinas do Curso de Formação e Treinamento Profissional, que foram definidas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP), conforme consta dos Planos de Ação Educacional elaborado para cada cargo, a saber: Cargo Plano de Ação Educacional Inspetor de Polícia Civil - Classe D - Nível I PAE No 11/2022-COENI/DG/AESP Escrivão de Polícia Civil - Classe D - Nível I PAE No 13/2022-COENI/DG/AESP.

**2.8.** Ao candidato que deixar de comparecer à Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA), em dia e horário divulgados neste edital, será atribuída nota zero à respectiva Avaliação.

**3.** A Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) terá duração de 4 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas, sendo realizada no período da TARDE do dia 29 de maio de 2022, domingo.

**3.1** O portão de acesso ao local de realização da prova de ACFP, será aberto às 13h e



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CLAIRTON ALVES DE ABREU**, em 20/05/2022, às 15:39:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Para conferir, acesse o site [https://app2.aesp.ce.gov.br/gdv\\_aespce/](https://app2.aesp.ce.gov.br/gdv_aespce/) e informe o código **1263f4ee2151-19**



1263f4ee2151-19

fechado às 14h, observado o horário local.

**3.2.** Para conhecer o local de realização da Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA), o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO que estará disponível no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), a partir do dia 24/05/2022 (observado o horário oficial de Brasília/DF).

**3.3** A identificação do local de realização da prova de ACFP é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizá-la em outro local, diferente daquele que fora estipulado no Cartão de Informação do Candidato, nem em desconformidade com as disposições desta Portaria.

**3.4** Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade com foto (original), em conformidade com os termos da presente Portaria, e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

**3.5** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

**3.6.** Não haverá segunda chamada para a prova de ACFP, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do presente Concurso Público.

**4.** A divulgação do caderno de questões e do gabarito preliminar da Avaliação de Verificação de Aprendizagem (AVA) será realizada ainda no mesmo dia de aplicação das provas - 29 de maio de 2022, após a conclusão geral dessas, por meio do site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

**4.1.** A partir das 0h00min do dia 30 de maio até as 23h59 do dia 31 de maio de 2022, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), por meio da Área para candidatos, a ferramenta para interposição de recurso contra o gabarito preliminar.

**5.** Os candidatos convocados por intermédio da presente Portaria assinarão Termo de Ciência Individual com a ressalva de que os resultados da Avaliação de Verificação de



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CLAIRTON ALVES DE ABREU**, em 20/05/2022, às 15:39:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Para conferir, acesse o site [https://app2.aesp.ce.gov.br/gdv\\_aespce/](https://app2.aesp.ce.gov.br/gdv_aespce/) e informe o código **1263f4ee2151-19**



1263f4ee2151-19

Aprendizagem (AVA) ficarão sobrestados até que se ultimem, as fases pendentes dos concursos respectivos, na forma da manifestação da Assessoria Jurídica da AESP, nos autos do VIPROC nº 05024773/2022.

**5.1** Os resultados mencionados no item pretérito serão publicizados por meio de sessão pública, a ser realizada em data e horário a serem posteriormente informados mediante publicação no site da AESP e no Diário Oficial do Estado do Ceará.

**6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da AESP.

**ANTONIO CLAIRTON ALVES DE ABREU - CEL PM**  
Diretor Geral da AESP|CE



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CLAIRTON ALVES DE ABREU**, em 20/05/2022, às 15:39:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Para conferir, acesse o site [https://app2.aesp.ce.gov.br/gdv\\_aespce/](https://app2.aesp.ce.gov.br/gdv_aespce/) e informe o código **1263f4ee2151-19**



1263f4ee2151-19